



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



ESCLARECIMENTO - 2

PROCESSO – nº 12.050/2018

PREGÃO ELETRÔNICO – nº 02/2020

OBJETO – Aquisição de licença CAL (Cliente Access License da plataforma Microsoft na modalidade Select Plus .

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada esclarecer as licitantes e aos demais interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:

Pergunta da empresa: AX4B Sistemas De Informática LTDA.

1 - Ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 Processo Administrativo nº 12050/2018 AX4B Sistemas de Informática LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 22.233.581/0001-44, sediada à Rua Florida, 1738 – 11º Andar Jardim Cidade Monções - São Paulo – SP., CEP: 04568-001, vem, tempestivamente, questionar o que segue:

“Atualmente a Microsoft não discrimina os contratos a serem comercializados em sua declaração de parceiros, ela somente descreve o programa no qual o parceiro se integra, No Setor Público, o modelo de atuação da Microsoft no Brasil é indireto, com a necessária atuação de revendas credenciadas, seguindo-se, desta forma, uma política rigorosa de transparência e isonomia, alinhada também às regras de compras no território brasileiro, regidas pela Lei 8666/93 (e outras regras relacionadas). Mais detalhadamente, para os contratos de licenciamento em volume Enterprise Agreement MPSA e Select a participação nos certames públicos é feita pelos LSP (Large Solution Partners), anteriormente denominados LAR (Large Account Reseller). São as empresas habilitadas para tais contratos de licenciamento, e que se encontram aqui listadas.

Mediante estes fatos, vimos solicitar que sejam aceitas por essa mesa julgadora, as novas declarações da Microsoft, que considerando o objeto do certame em questão, exija que a empresa seja classificada como parceiro LSP?”

Atenciosamente,
AX4B Sistemas de Informática Ltda

Resposta: De acordo com o parecer Técnico do Analista de Sistemas do Setor de Tecnologia da Informação. Fabio Willian Zamoner

1 – A licitante vencedora deve comprovar que é revenda autorizada Microsoft e está habilitada a operacionalizar contratos de licenciamento por volume para clientes governamentais, conforme observado no item 7.1 do Termo de Referência, Anexo II.

Sorocaba, 24 de janeiro de 2020.

**Roseli de Souza Domingues
Pregoeira**